EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024.

Acresce dispositivo ao Projeto de Lei nº 638/2023 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Natal, para o exercício financeiro de 2024", conforme Mensagem nº 141/2023.

Art. 1º. Insere novo dispositivo no Título IV – Das Disposições Finais, no Capítulo Único, do Projeto de Lei nº 638/2023, com a seguinte redação:

"Art. 8º - A. O Executivo Municipal deverá destinar 15% (quinze por cento) da verba orçamentária destinada para a Ação 04.131.162.2043 – Divulgação das Ações do Governo Municipal, da Secretaria Municipal de Comunicação Social/SECOM, para promoção e divulgação do turismo da Cidade do Natal."

Natal/RN, 05 de dezembro de 2023

ALDO CLEMENTE
Vereador – PSDB